



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00697/2015 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

""Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário municipal o Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Julho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Alínea C ao inciso CXXXIX do art. 7º da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: 25 de Julho: Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 02 de Dezembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.